ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA DO MÊS DE SETEMBRO REALIZADA DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e trinta minutos, foi realizada Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, localizada na Avenida Gerardo Laura, nº 571, nesta Cidade de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, reuniram-se em Sessão Publica Extraordinária os seguintes Vereadores: Francisco José Silva Veras, Presidente; Oziomar Barboza Siqueira, Vice-Presidente; Erivalda de Jesus Martins, Luciano de Araújo Silva, Jefferson Rocha do Nascimento, Francisco Denis Monteiro de Brito, João Pedro Carvalho dos Santos e Claudio Ferreira de Sousa. Ausente a Vereadora Silvia Basto de Ataide Silva, Secretaria da Mesa Diretora. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, logo após o Sr. Presidente pediu que o Secretario Interino da Mesa Diretora Vereador Oziomar Barboza Siqueira fizesse a leitura do Expediente do Dia que constava de: Projeto de Lei nº 061/2022 autoriza a contratação temporária, destinado ao atendimento emergencial de necessidade temporária e de excepcional interesse publico, nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino de Cajueiro da Praia. Projeto de Lei nº 062/2022 dispõe sobre a criação do processo de seleção para o cargo de gestor escolar segundo critérios técnicos de mérito e desempenho. Projeto de Lei nº 066/2022 dispõe e altera dispositivos da Lei nº 241, de 17 de maio de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da educação básica do Municipio de Cajueiro da Praia-PI), e dá outras providências. Após a leitura do Expediente foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 061/2022 que foi aprovado pelos os Vereadores presentes, colocado em discussão e votação Projeto de Lei nº 062/2022 foi aprovado pelo os Vereadores presentes, colocado em votação o Projeto de Lei nº 066/2022 que foi aprovado pelos os Vereadores presentes. E nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão mandando que fosse lavrado Ata do ocorrido que será assinada pela Mesa Diretora.